

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 062/2023

Edição: 6789 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 27/06/2023
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 062/2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com a Dispensa de Chamamento Público 001/2023, para realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura e designa seus membros.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista a Dispensa de Chamamento Público FMC nº 001/2023, para realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Frederico Diniz Oliveira - BM/Matr.: 232-5, titular e Paula de Souza Kimo - BM/Matr.: 685-7, suplente;
- II - Roberto Henrique de Lima Alexandre - BM/Matr.: 243-0, titular e Núbia Cristiane Soares da Silva - BM/Matr.: 109.923-8, suplente;
- III - Camila Cristina Gonçalves Goulart - BM/Matr.: 122-1, titular e Leandro Pereira Dias - BM/Matr.:116.325-4, suplente;
- IV - Francisca Lorza Marcatto - BM/Matr.: 333-X, titular e Augusto Otávio Fonseca de Oliveira - BM/Matr.: 398-4, suplente.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

 Voltar